



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Superintendência de Trânsito e  
Transporte de Monteiro



**Processo Administrativo nº. 002/2023/MONTRAN**  
**Inexigibilidade de Licitação nº. 4.4.001/2023**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, opinando pela legalidade do feito,

**RECONHECER e RATIFICAR** por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 4.4.001/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COM FECHAMENTO DE BALANÇENTES MENSAIS, PCA E DEMAIS ATOS JUNTO AO TCE/PB PARA O EXERCÍCIO DE 2023, e HOMOLOGO** em favor de **ANTONIO FARIAS BRITO CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S – CNPJ: 07.384.777/0001-46**, no valor global de **R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, tendo como embasamento legal no Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e art. 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 19 de Janeiro de 2023.

  
**JOSÉ VALDECY DA SILVA**  
Superintendente de Trânsito e Transporte